

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES (FASE DE
PROPOSTA) DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

1 - DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA: Contratação de empresa especializada para a execução de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos de canalização e delimitadores e remoção de sinalização horizontal a ser executado nas vias do município de Joinville, conforme especificações do edital.

2 - DA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES:

A Comissão Permanente de Licitações – DETRANS Portaria 082/2015, informa que a empresa: GP Indústria e Comércio de placas LTDA – EPP, CNPJ n. 09.314.355/0001-20, protocolou tempestivamente Recurso Administrativo (fase Proposta Comercial), desta maneira sendo observado o contraditório e ampla defesa e fazendo jus ao exposto no § 3º do art. 109, Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de Contrarrazões. Informamos ainda que os documentos estão disponíveis no site <https://www.joinville.sc.gov.br> e no setor de Compras e Licitações do DETRANS.

Joinville, 08 de junho de 2016.

Suevandro Barbosa de Moura

Presidente da Comissão de Licitações -Detrans
Portaria 082/2015